

boletos. Nesse caso, a Palas Athena não tem poderes para modificar essa opção do aluno ou redirecionar o boleto para o seu endereço.

4.2.3. Na hipótese de o ALUNO não receber o boleto bancário até a data de vencimento, deverá efetuar o pagamento na Recepção da PALAS ATHENA. **A falta de recebimento do boleto não será considerada escusa para o não pagamento**

4.2.4. Em caso de **atraso no pagamento**, o valor devido será acrescido de **2% de multa ao mês e juros de mora de 0,0333% ao dia**. Não serão aceitos pagamentos de boletos na Recepção.

4.3. A quitação de parcela posterior não isenta o ALUNO do pagamento de parcelas anteriores vencidas e não quitadas.

5. O presente acordo de adesão vincula as partes para o período de duração do curso/atividade e poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

5.1. **Solicitação de desistência pelo ALUNO:** Deverá ser feita por escrito no e-mail cancelamento@palasathena.org.br ou na Recepção da Palas Athena através de formulário próprio

5.1.1. Desistência até três dias úteis antes do início do curso: A PALAS ATHENA devolverá o valor pago. Valores pagos via cartão de crédito serão cancelados pela operadora no prazo de até 10 dias úteis, dependendo do fechamento da fatura do cliente. O estorno poderá estar disponível na primeira ou na segunda fatura subsequente;

5.1.2. Desistência de dois dias antes até o dia de início do curso: A PALAS ATHENA devolverá o valor pago, salvo por 50% do valor da primeira parcela, que será retida a título multa, uma vez que a desistência do ALUNO no dia do curso inviabiliza a inscrição de interessados na lista de espera.

5.1.3. Desistência após o início do curso: Serão devidas pelo ALUNO as parcelas correspondentes aos módulos assistidos em todo ou em parte, acrescidas do valor de uma (01) parcela que será retida a título de multa, uma vez que a desistência do ALUNO no meio do curso inviabiliza a inscrição de interessados na lista de espera.

5.2. É facultada à PALAS ATHENA a rescisão do presente acordo, por motivos justificáveis, antes do início do curso, hipótese em que será restituído ao ALUNO o valor integral já pago. Valores que tenham sido pagos via cartão de crédito serão cancelados pela operadora no prazo de até 10 dias úteis, dependendo do fechamento da fatura do cliente. O estorno poderá estar disponível na primeira ou na segunda fatura subsequente.

6. É de inteira responsabilidade da PALAS ATHENA o planejamento e a prestação dos serviços de ensino, fixação de grade e carga horária e designação dos professores.

7. É de inteira responsabilidade do ALUNO informar qualquer alteração cadastral que ocorrer durante a vigência deste acordo.

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para a solução de litígios com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordadas, as partes firmam o **ACORDO**, em duas vias de igual teor.

Declaro que li e aceito os termos do presente acordo.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Associação Palas Athena ASSOCIAÇÃO

PALAS ATHENA DO BRASIL – Centro de Estudos Filosóficos

ALAMEDA LORENA, 355 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP - CEP 01424-001 - FONE: (11) 3266-6188 - SITE: www.palasathena.org.br
DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA: MUNICIPAL DE SÃO PAULO, LEI 15.435 DE 31/10/78 E LEI 36.397 DE 13/09/96 • MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, SP,
LEI 559/82 DE 29/11/82 • ESTADUAL DE SÃO PAULO, LEI 2.808 DE 23/04/81 • FEDERAL, LEI 92.343 DE 28/01/86 • CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - 28/12/95 - Nº 28996.021828/94-36 • REGISTRO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 28/12/95 - Nº 217.444/74